

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI Nº. 435/2009

Seguinte Lei:

61710000	AUTORIZA AUXILIAR FINANCEIRAMENTE A
Protocolo de Publicação Nº 267 2009	-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES -
	""APP" DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS
Período da Publicação DZ / OY / 09	MUHL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
8 WEIRAL PUBLICO	·
1,30	ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do
Fior do Sertão 130	Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de
Alm - the	suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Responsavel	de Vereadores aprovou e ele sanciona a
<i>y</i> -	de releadoles abioron e ele saliciona a

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente a Associação de Pais e Professores "APP" do Centro Educacional Padre Luis Muhl de Flor do Sertão (SC), nos termos desta Lei.
- Art. 2º O auxilio a ser concedido é no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será aplicado em atividades comemorativas tais como: Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Professor, Dia da Criança, dia de São João, Formaturas e Natal entre outras que serão trabalhadas com os alunos do Centro Educacional do município de Flor do Sertão no ano de 2009.
- Art. 3º A entidade beneficiada com o presente auxílio de verá prestar contas do valor recebido dentro do prazo de 30 (trinta) dias de seu recebimento, apresentando os seguintes documentos:
 - a) Balancete;
 - b) Cópia dos comprovantes de despesa;
 - c) Declaração firmada pelo Presidente e Tesoureiro declarando que os recursos foram aplicados nos fins aos quais se destinavam;
 - d) Extrato Bancário de Conta específica.
- Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correzão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 07 dias do mês de Abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

ROGERIO PERIN Prefeito Municipal

Registrada e publicada Na data Supra.

> LEANDRO NEUHAUS Secretário da Administração